



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 036/2003

De 4 de dezembro de 2003

Projeto de Lei nº 041/2003

Autoria: Vereador VALDECI LOURENÇO PANO

Dá a denominação a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 17 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Praça Rotatória, localizada na Alameda Dr. Aldo Lupo, na confluência com a Avenida Araraquara, em nosso Município, denominada: - "DIRCE FERNANDES BARBIERI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 4 dias do mês de dezembro de 2003 (dois mil e três).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 80 do livro competente nº 23 (vinte e três).